

DEMOCRACIAS E PROCESSOS DE IMPUNIDADE¹

Adolfo Pérez Esquivel(*)

Diz-se insistentemente que a nossa época está marcada pelas crises. Vivemos em crise. Aparentemente, a crise transformou-se numa constante, num lugar-comum. Não é mais uma etapa a ser superada. A assimilamos como um estado permanente. Temos crises pessoais, sociais, econômicas, espirituais.

As crises não vêm sozinhas. Produzem-se e há quem as crie, porque necessitam delas para realimentar-se. As crises servem para tudo: para justificar o injustificável, ou para recuperar os valores essenciais e transformadores. Depende do uso e abuso que se faça da mesma, em que tudo é questionável com uma velocidade vertiginosa, que nos supera.

As palavras não são por acaso. Existem palavras dominadas e submetidas, esvaziadas dos seus verdadeiros conteúdos. É necessário liberar as palavras para liberar-nos a nós mesmos.

Estamos sujeitos a mecanismos que alguém nos impõe, e os aceitamos pelo ato de aceitar as palavras dominadas e submeter-nos a elas. A propaganda, os mecanismos de ação psicológica e social que se assumem por serem o marco geral da aceitação.

Quanto são capazes de apontar a diferença entre uma afirmação que é simplesmente falsa e outra que, embora contenha fatos verdadeiros, os agrupa de uma maneira que é irracional e, portanto, não tem sentido real? A propaganda explora tais sugestões e insinuações, e todos somos mais sensíveis à sua apelação irracional por estarmos constantemente submetidos à mesma irracionalidade sistemática na publicidade. Um labirinto da informação e a manipulação, em que nós não escolhemos, mas que nos é imposto.

(*) Prêmio Nobel da Paz.

1 Trabalho apresentado na IX Conferência da Associação Americana de Juristas em Porto Alegre, junho de 1991.

A violência real exercida pela propaganda é que, por meio da verdade aparente e da razão aparente, somos induzidos a entregar nossa liberdade e o domínio de nós mesmos. Estas afirmações de Thomas Merton nos fazem meditar sobre o modo como é usada a manipulação para submeter e dominar.

Se esses esquemas de interesses se rompem no jogo político, econômico e social, se produz o conflito. É necessário descobrir a palavra liberada; redefinir os conteúdos e valores em nossas vidas e nas sociedades a que pertencemos e os valores universais.

Gostaria de colocar como exemplo alguns fatos que nos têm golpeado a todos: a Guerra do Golfo Pérsico. Ali ficaram em evidência estes mecanismos que acabo de apontar. Nos foi mostrada uma guerra como necessária, asséptica, de alta tecnologia, onde o ser humano não existe. Tem-se ocultado a verdade dessa realidade. A propaganda tem tomado decisões por nós, mas o faz de tal modo que nos deixa a sensação de orgulho e satisfação de quem tem decidido por si mesmo.

Um amigo e discípulo de Mahatma Gandhi, Lanza del Vasto, dizia que a guerra é um grande jogo de vida e morte. Mas, a verdadeira emoção do jogo procede da *anulação da consciência*. Em todo jogo, a gente tem de prescindir das condições reais. A pessoa tem de supor que tal ou qual coisa é real e todo o resto irreal. Na guerra, a gente supõe que não só é justo, senão necessário matar. O grande sacrifício da guerra não é tanto o sacrifício da vida, quanto a *anulação da consciência*, um sacrifício, no entanto, que a maior parte das pessoas acha fácil e prazeroso, desde que todos o façam ao mesmo tempo. Uma anulação da consciência em massa – o que quer dizer uma irresponsabilidade total.

O grande perigo da guerra é precisamente essa necessidade universal de *imoralidade massiva*, que o jogo da guerra satisfaz tão completamente.

Tenho tomado até aqui esse caso-limite, como toda a guerra, como exemplo. Basta ver as pesquisas de opinião, que o mesmo sistema instrumenta para justificar o injustificável, para constatar o auge da popularidade do Presidente Bush nos Estados Unidos depois da Guerra do Golfo Pérsico.

Há outros casos que são necessários analisar à luz da realidade em que vivem os povos da América Latina.

As ditaduras militares que assaltaram o poder e estabeleceram os governos de Segurança Nacional em quase todo o continente, começando com o próprio Brasil no início da década de sessenta. Esses regimes necessitaram dessas justificativas para gerar a aceitação direta ou indireta de setores sociais que lhes permitissem instrumentar políticas notadamente antipopulares, baseadas no terror. Assim, propuseram a

necessidade de preservar a "ordem pública" para o bem dos altos interesses da nação. Diziam garantir a segurança interna para "proteger-nos das ameaças do comunismo e da subversão". Tiveram que trabalhar duro e dispor do tempo necessário para moldar também as forças armadas e de segurança, para gerar nelas a convicção de que a repressão massiva, as torturas e o assassinato eram necessários para salvar a pátria de cair nas mãos dos inimigos. Não foi por acaso, mas por uma política friamente calculada e planejada, onde a propaganda e as justificações jurídicas, sociais e inclusive religiosas, levaram à perversão dos valores essenciais.

Em nome da democracia, implantaram-se regimes totalitários. Em nome da justiça, cometeu-se toda espécie de injustiças. Em nome da "ordem", desestruturou-se todo o sistema jurídico e institucional, impuseram-se políticas de terror e gerou-se um estado de insegurança da pessoa e dos povos. A mentira mostrou-se como verdade, e apoderaram-se dos valores religiosos, pela ação psicossocial que têm sobre os povos.

Durante esse período de ditaduras militares, cometeram-se as mais atrozes violações a todos os direitos mais fundamentais. As forças armadas, em vez de estarem a serviço dos povos, acabaram convertidas em tropas de ocupação de seus próprios povos. As forças de segurança, em vez de fazerem cumprir a lei, transformaram-se em suas maiores transgressoras. Difundiu-se a técnica da detenção e desapareição forçada de pessoas, que arrebatou milhares de irmãos e irmãs latino-americanas. Arvoraram-se, inclusive, com direito sobre a vida e a morte. O medo e o individualismo foram semeados de maneira extremamente eficaz; a organização e coesão social de nossos povos, quebrantadas; os valores e comportamentos das massas, submetidos e condicionados.

É nessa época também que cresce, vertiginosamente, a dívida externa da América Latina, atrelando as grandes majorias a modelos de desenvolvimento e planos de pagamento que nada têm a ver com as necessidades populares.

Logo após esses anos de ditadura tão nefastos, e à raiz das grandes lutas em defesa da vida e da dignidade dos povos, em que muitos companheiros deram a vida por seus irmãos, sobreveio a chamada "democratização" da América Latina. Todos tínhamos muitas esperanças com a instauração, na década de 80, de governos civis, eleitos constitucionalmente. Foi como um grande despertar em todo o continente e uma esperança no mundo.

Mas, temos que analisar bem o que ocorreu desde então. Muitos dizem, e com razão, que é a década perdida para o desenvolvimento do mal chamado Terceiro Mundo e em particular da América Latina. Digo mal chamado Terceiro Mundo porque somos um só mundo, mal distribuído.

Denominam-nos como países subdesenvolvidos porque a única coisa que nos permitem desenvolver é a dependência e a miséria.

O sistema de dominação tem uma inteligência perversa, que procura fazer-nos crer o incrível. Sabe manipular as palavras, esvaziá-las do seu verdadeiro conteúdo e utilizá-las adequadamente para penetrar na consciência coletiva.

A *democracia*, por exemplo – tão desgastada hoje que temos que adjetivá-la para conseguir diferenciar de que democracia estamos falando. Recorremos a uma série de qualificativos: democracias frágeis, democracias restritas, democracias em transição, ou, como Eduardo Galeano as assinala, “democraduras” etc., para tentar salvaguardar seu significado.

Hoje, estão em questionamento as democracias em que vivemos. Mudaram os governos, mas não os sistemas de dominação. Continuam as mesmas estruturas, embora as vezes tenham mudado os nomes.

O Poder Judiciário é submetido e condicionado. Em muitos de nossos países, os juízes indicados pelas ditaduras continuam em seus postos; o ordenamento jurídico conformado aos requerimentos da doutrina de Segurança Nacional. Os parlamentos e Poderes Executivos cada vez mais distanciados do povo. Claudicaram perante as pressões de diferentes setores, sancionando leis, anistias, indultos e outros mecanismos, ou diretamente deixam os povos num estado de insegurança jurídica/política total. Não se aplica o direito de justiça. Mas se diz que vivemos em democracia.

Tem-se estruturado uma impunidade generalizada, fraudando as expectativas e aspirações populares e socavando os fundamentos essenciais de qualquer convivência civilizada.

Por isso é necessário liberar a democracia – liberar a palavra e recuperar sua verdadeira dimensão.

Como podemos dizer que vivemos em democracia quando as diferenças se aprofundam entre os ricos cada vez mais ricos, às custas dos pobres cada vez mais pobres? Uma frase já consagrada e difundida, mas, por mais conhecida, não consegue reverter a situação. As zonas marginais já vêm ocupando até os centros das grandes cidades; há a cada dia mais crianças abandonadas ou forçadas a irem à rua; aumenta o desemprego, a fome, a miséria. A cólera, esse flagelo de epidemia que açoita nossos países da América Latina, não é produto da democracia, senão fruto da desigualdade e da falta de participação e possibilidades das grandes maiorias.

Na década em que estamos vivendo, a de 90, estas diferenças se aprofundam. Hoje, vemos como alguns países, em nome de fins superiores, nunca dizem “de que fins se trata”, mas invocam a segurança, a

paz e outras justificativas – trabalham para impor a lei que aplique a pena de morte, como se essa medida solucionasse os problemas. Embora a pena de morte esteja vigente nos fatos: os meninos de rua assassinados (podemos constatá-lo em vários países da América Latina) pelos esquadrões da morte: também as prostitutas, os pobres, os negros. E agora pretendem legalizá-la através de uma lei. Os fatos têm demonstrado, nos países onde vigora a pena de morte, que não tem diminuído a delinqüência e tampouco melhorado a segurança. Pelo contrário, faz a vida dos povos mais insegura. Eu pediria ao povo brasileiro que agisse urgentemente na defesa da vida, e não da morte – que rejeitasse o projeto de lei sobre a pena de morte, que é uma ameaça para toda a humanidade.

Outra das preocupações é o nascimento do novo deus Molok da propaganda, que trata de que acreditemos que as políticas de ajuste, capitalização e privatizações são o maná prometido do céu capitalista. Hoje, todos os governantes de nossos países, nas suas mediocridades, competem no sentido de quem privatiza mais e pior. Esquecem e deixam de lado a soberania dos povos, o direito de autodeterminação. Hipnotizados pelo discurso justificado – o fim das ideologias (sem entender que as ideologias gozam de boa saúde), o futuro paradisíaco, ou, por último, a possibilidade fatalista – os povos encontram-se com pouca capacidade de reação frente a essa situação e os governantes claudicaram ante o sistema opressor.

Recordemos, recuperemos a memória dos povos. Nosso continente assistiu, pesaroso, a atos de descontrole e violência dos setores mais pobres, empurrados pelo desespero e pela fome. Caracas, com o assalto a supermercados; Argentina, Brasil, Peru e outros países. Foram acusados de violentos, de subversivos, de manipulação política, de qualquer coisa. Semeou-se o medo e a desconfiança entre vizinhos e desencadeou-se uma repressão feroz, que significou muitas vítimas humanas. O que não se fez foi solucionar o problema do desemprego, da marginalidade, das frustrações. Deveríamos refletir sobre as conseqüências dessas políticas que antepõem seus interesses setoriais e econômicos aos interesses e necessidades dos povos.

Essas políticas impostas pelo FMI e pelo Banco Mundial, com a ampla adesão da classe dirigente local, têm por finalidade marginalizar as duas terças partes da humanidade de todo direito social ao trabalho, à educação, à saúde e à habitação. Aplica-se uma filosofia ou ideologia baseada no capitalismo liberal, que se tem transformado num capitalismo canibal, sem possibilidade alguma de humanidade.

Hoje, o continente latino-americano enfrenta os mecanismos da impunidade em todos esses planos que tenho assinalado rapidamente, e que fazem os direitos humanos entendidos tais como os direitos de todo povo.

Deveríamos nos perguntar quais são as justificativas de nossos governantes para adotar essas atitudes de anulação da consciência, em gerar essa imoralidade maciça, em que todos os fazem ao mesmo tempo. Ou quase todos nas esferas dos governos.

Que ocorre com o Poder Judiciário que deixa os povos indefesos de assistência jurídica? Todos sabemos que deve ser, junto com o Poder Legislativo, pilares fundamentais de todo o sistema democrático, agora cúmplices na maioria dos casos ao sancionar e aprovar leis aberrantes, como, no caso argentino, do “Ponto Final” e da “Obediência Devida”. Guardam silêncio ante a intromissão do Poder Executivo e as pressões antidemocráticas de alguns setores, e desconhecem tanto as Constituições nacionais como os pactos, convenções, protocolos e outros instrumentos do Direito Internacional, que seriam obrigados a respeitar e fazer respeitar.

É impossível construir um processo democrático real sobre a impunidade. Se permitirmos que isso continue e se consolide, a vida dos povos estará novamente em sério perigo para as gerações presentes e futuras.

As justificativas e a propaganda dessa anulação da consciência buscam gerar uma aceitação geral. Nesta busca, não medem esforços. As diferentes medidas de impunidade, dizem, tendem a obter a paz, a reconciliação. Necessitamos proteger a democracia, insistem, por isso aprovamos leis para acalmar a fúria dos militares que podem voltar a dar outros golpes-de-estado. Ou justificam a política dos demônios: indultamos os militares e também os guerreiros; equilibramos a balança para bem da reconciliação. Uma “reconciliação” vazia e sem conteúdos válidos.

Trágicos exemplos esses, da utilização das palavras dominadas e tergiversadas, esvaziadas do seu verdadeiro conteúdo. Muitas organizações jurídicas, de direitos humanos, sociais, religiosas e políticas, em toda a extensão do hemisfério, têm levantado sua voz e denunciado esses mecanismos perversos de impunidade e as conseqüências para a vida dos povos. Desde 1989 a Liga Internacional pelos Direitos e a Liberação dos Povos, o Serviço de Paz e Justiça, a Coalizão Contra a Impunidade dos Estados Unidos e diferentes organismos de toda a América Latina têm trabalhado para obter a constituição de uma sessão do Tribunal Permanente dos Povos para examinar, à luz do Direito Internacional, esta realidade de desproteção jurídica perante as violações tão graves e sistemáticas dos direitos humanos fundamentais que têm marcado e seguem marcando, nossos povos.

Esse tribunal ético de opinião, sucessor dos Tribunais Bertrand Russell, que no seu momento condenaram a intervenção estado-unidense no Vietnã a instauração das ditaduras militares de Segurança Nacional

na América Latina, realizou sessões de instrução em diversos países do continente. Dessa forma, examinou-se de maneira específica a situação de impunidade na Colômbia, Uruguai, Argentina, Paraguai, Brasil, Peru, Guatemala, Honduras, Equador, Panamá e Chile. A instrução da causa na Bolívia teve de ser suspensa pela forte oposição do governo, mas os elementos de prova foram logo levados à sessão deliberativa do Tribunal.

Na sua sentença final, emitida em fins de abril do corrente ano, em Bogotá, Colômbia, o Tribunal condenou a impunidade reinante na América Latina e responsabilizou os estados nacionais por essa violação clara e contundente do direito fundamental à Justiça.

Nos fundamentos dessa sentença, recolhe a experiência e obrigações plasmadas no Direito Internacional, logo do holocausto judeu, segundo o qual todo Estado tem a responsabilidade de ajuizar e castigar as violações graves e sistemáticas dos direitos humanos fundamentais, incluindo o direito à vida e integridade física, que constituem Crimes de Lesa-Humanidade.

O Tribunal também condenou os Estados Unidos da América do Norte por ser cúmplice e induzir políticas de Segurança Nacional que hoje, através do manto da impunidade e atualizadas no discurso da “guerra total ao narcotráfico”, continuam sendo uma ameaça à vida de nossos povos.

Assim julgou diretamente a responsabilidade do governo dos Estados Unidos pela invasão do Panamá que foi seguida de inumeráveis crimes, assassinato da população civil não beligerante, bombardeios indiscriminados, tratos cruéis e degradantes. O silêncio internacional e a impunidade fazem pouco visíveis as expectativas de esclarecimentos dos crimes, o castigo dos responsáveis e a reparação às vítimas.

Na sua sentença, o Tribunal refere concretamente os diversos instrumentos e mecanismos, tanto de fato como de direito, que se tem utilizado para garantir a impunidade. O recurso sistemático ante os foros militares; a natureza clandestina da repressão; a pouca independência, quando não aberta submissão do Poder Judiciário e a falta de uma adequada tipificação de delitos, tais como a desapareição forçada de pessoas, são exemplos dos mesmos.

Também assinala que, em alguns casos, o recurso dos governos de criar comissões ou procuradorias especiais não tem sido mais que táticas para diluir ou dilatar os procedimentos judiciais, evitando pontualizar sobre responsabilidades dos acusados ou tergiversando as obrigações que competem ao próprio Estado em matéria de direitos humanos e administração de Justiça.

A desinformação e a desatenção que a maioria dos meios de comunicação de massa presta às violações dos direitos humanos fazem-nos cúmplices de gerar uma legitimação da impunidade. Alguns meios forne-

cem dados falsos e justificam os métodos repressivos em nome da democracia nascente. Desta maneira, sublinha também a sentença do Tribunal Permanente dos Povos sobre a impunidade, se pretende preparar a opinião pública para que aceite como natural que alguns setores sociais sejam alvos da repressão.

Assim, o Tribunal apontou diretamente as conseqüências da falta de defesa jurídica. Em alguns países, como Guatemala, Colômbia e Peru, se experimenta a continuação e a intensificação de verdadeiras políticas de extermínio, onde, sob regimes constitucionais, tem incrementado as desapareições forçadas de pessoas, tortura, assassinatos e detenções ilegais.

Mas a continuidade repressiva está também acompanhada pela consolidação de sistemas de dominação e modelos de democracias disfuncionais para as necessidades e direitos dos setores populares. A impunidade política e jurídica com que se instrumentam diversos planos de ajuste e se desprotegem direitos sociais elementares, como o trabalho, saúde, educação e moradia, significam não só o alarmante crescimento da fome e a miséria em todos os cantos do continente, assim como também a marginalização política das grandes majorias e a descrença nas instituições e representatividade do sistema democrático.

“Olhadas de perto”, assinala o Tribunal na sua sentença final, “percebe-se que as democracias resultantes do processo... de democratização aberto nos anos 80... são democracias limitadas e condicionadas... Não é possível poder formular um plano nacional, nem econômico, nem social, nem cultural. Este tipo de democracia corresponde perfeitamente ao modelo liberal e especialmente norte-americano, no qual o conceito de democracia é identificado com o sistema capitalista enfeitado de eleições livres, sem que estas possam oferecer nenhum resultado eleitoral capaz de mudar o próprio sistema”.

Por isso, essas democracias limitadas, funcionais ao sistema de dominação e não às transformações sociais que exigem as necessidades e direitos sociais de nosso povos, requerem forçosamente políticas de controle dirigidas a quem os questionem. Começando com o silêncio e a tergiversação das palavras a que nos referimos, busca-se aproveitar de uma ampla gama de molas institucionais, jurídicas, políticas e econômicas, tudo sob a mais absoluta impunidade, a fim de garantir os interesses de uns poucos.

Assim, vemos em muitos dos nossos países a outra cara dessa impunidade, que é a punição desproporcionada, também seletiva e discriminada, com que as vítimas que o próprio sistema gera são duplamente vitimadas. A violência policial e paraestatal, instrumentada através da mais absoluta impunidade, ataca hoje em dia não necessariamente os “subver-

sivos" e "comunistas" dos anos 60 e 70, senão diretamente os pobres, os marginalizados, os meninos de rua. A persistência da doutrina da Segurança Nacional, ajustada aos novos tempos na tão difundida "guerra ao narcotráfico", constitui uma verdadeira dificuldade para a consolidação de democracias autênticas e a plena realização dos direitos de nossos povos.

Temos que denunciar estas conseqüências da impunidade e o perigo que representam, e desmascarar os mercadores da morte e a dominação.

É muito o que, no nível internacional, se requer dos esforços conjunados de todas as nossas organizações para ser atingido.

À Comissão Interamericana de Direitos Humanos é necessário reclamar uma eficaz ação contra a impunidade, pressionando para que resolva nos casos "por denegatória de justiça" ali interpostos, enviando-os à Corte Interamericana.

As Nações Unidas, e especialmente à Comissão de Direitos Humanos, que inicie um tratamento profundo da problemática da impunidade, através da nomeação de um relator especial na Subcomissão de Prevenção da Discriminação contra as Minorias, já que põe em julgamento todo o obtido com a luta e a dor dos povos em matéria de Direito Internacional de Direitos Humanos.

Também, temos que nos unir numa ação decidida para obter que a ONU sancione uma Declaração contra a Desaparição Forçada de Pessoas e que sancione e ratifique o projeto de Convenção Interamericana sobre Desaparição Forçada de Pessoas à consideração da OEA.

Frente à impunidade em nossos países, tem que se avançar também no fortalecimento de mecanismos como os que se tem utilizado, referindo-se concretamente à Argentina como o acontecido, na França, para julgar e condenar ao capitão Alfredo Astiz, responsável pelo seqüestro, tortura e assassinato das religiosas francesas Alice Dumont e Leonie Duquet; nos Estados Unidos, para condenar ao ex-general Suarez Mason; ou agora na Itália, onde atualmente se chega à etapa decisória numa demanda judicial apresentada contra os militares argentinos responsáveis pelo seqüestro, desapropriação, tortura e assassinato de cidadãos italianos.

É evidente que, hoje, os povos da América Latina estão frente a um dos maiores desafios, como é a realidade que vivemos. Uma das dificuldades que devemos enfrentar é construir sociedades participativas, democracias sem adjetivos. Temos que recuperar e fortalecer os espaços de liberdade. Devemos ficar alertas ante o fato de que há contradições insolúveis no nosso atual esquema de significações. Essas ironias que deviam colocar-nos em alerta ante o fato de que, enquanto temos enrou-

quecido falando de liberdade, de fato, muitos setores, governos, políticos, renderam-se à falta de liberdade.

Necessitamos da rebeldia interior.

Se não existe isto, pouco ou nada seremos capazes de gerar em nosso meio para dominar a anulação coletiva da consciência e criar uma consciência coletiva e liberadora em nossos povos.